



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO Nº 167/2013

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93,

RESOLVE

Art. 1º - Concede licença premio ao Servidor Publico Municipal, abaixo qualificado:

Servidor	
MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS	
CPF. 773.318.509-20	P. AQUISITIVO 01.08.08 á 31.07.13
	P. FLUENCIA 11.10.13 á 08.01.14

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 outubro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal